



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 360/2018, de 01 de AGOSTO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial 47.
Em 30 / 08 / 18
Ass. [assinatura]

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, § 1º da CF/88 c/c com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional n° 41/2003 e EC 70/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE o senhor **JUENILTON CAMARGO PINTO**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Motorista, sob a matrícula 1785-0, referência salarial P-34 da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 2.473,32 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.07783-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema